



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Município de Tavares não possui Regime Próprio de Previdência, contribuindo assim para o Regime Geral Previdenciário.

Tavares, 05 de Março de 2026.

Gilmar Ferreira de Lemos
Prefeito Municipal